



Decreto N° 136 - de 05 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.609,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.609,00 (dezenove mil e seiscentos e nove reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.06.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.1.0011-102 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 8.540,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.540,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 8.540,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0029.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES - - - - - R\$ 1.569,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.569,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.569,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.391.0010.2.0106-100 - 3.3.90.30.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.122.0002.2.0107-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 19.609,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 19.609,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 8.540,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.540,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 13.040,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.606.0020.2.0077-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	- - - - R\$	1.500,00
2.07.00.20.606.0020.2.0077-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	- - - - R\$	1.500,00
2.07.00.20.606.0020.2.0077-100 - 3.3.70.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	- - - - R\$	1.369,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	4.369,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	4.369,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0015.2.0110-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	- - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	200,00
Total da Unidade 14	- - - - R\$	200,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	19.609,00

Total Geral Anulado	- - - - R\$	19.609,00
----------------------------	--------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 05 de Dezembro de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72